



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Conselho Fiscal**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

## **ATA DA 667ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA PRODAM/SP**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às 15 horas do dia 31 de julho de 2024, reuniu-se o Conselho Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por vídeo conferência (modo digital), através da Plataforma Microsoft Teams.

**PRESENCAS:** Sr. **ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS**, Sr. **CELSO LUIZ PINHEIRO**, Sr. **JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS** e o Sr. **MARCELO SOARES DE SOUZA**, Conselheiros Titulares.

**CONVIDADOS(AS):** **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS** – Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP) –, **AMANDA CARRARA DORIA** – Gerente de Compras e Contratações (GFC) – **LÚCIA CRISTINA F. ALMEIDA** – Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GFG) – **VINÍCIUS LOBATO COUTO** – Coordenador de Processos Jurídicos e **CAROLINA MAGNANI HIRAMOTO** – Gerente Jurídica e de Governança Corporativa (GPJ) – Assessora da Presidência (DPO).

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Marcelo Soares de Souza**, Conselheiro-Presidente e **Angélica de Souza Lacerda Ananias**, Secretária de Governança Corporativa.

### **ORDEM DO DIA:**

#### **I - DAF/GFP: CARLOS ROBERTO RUAS JÚNIOR**

- 1. Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa realizado e projetado);**
- 2. Acompanhar o rendimento das aplicações financeiras;**
- 3. Acompanhar a adimplência fiscal da empresa, com a apresentação de certidão negativa de débitos (CND) das esferas municipal, estadual e federal expedida no último mês;**
- 4. Acompanhar a regularidade previdenciária da empresa, com a apresentação de certidão negativa de débitos junto ao INSS;**
- 5. Acompanhar a regularidade trabalhista da empresa, com apresentação de certidão de regularidade junto ao FGTS, com a apresentação da certidão negativa de débitos trabalhistas junto ao Poder Judiciário;**
- 6. Acompanhar a adimplência financeira da empresa, examinando a evolução dos créditos a receber e das contas a pagar, em atraso;**
- 7. Acompanhar a adimplência da empresa nos cadastros informativos (CADIN) das esferas**

federal, estadual e municipal;

Apresentada por: **Luiz Otávio Oliveira Campos.**

## **II - DAF/GFC - CARLOS ROBERTO RUAS JÚNIOR**

**1. Tomar conhecimento dos processos licitatórios e das modalidades de aquisições e contratações pela empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade, com base nos pareceres jurídicos correspondentes.**

Apresentada por **Amanda Carrara Doria.**

## **III - DAF/GFG: CARLOS ROBERTO RUAS JÚNIOR**

**1. Acompanhar a evolução das despesas de pessoal, obtendo informações sobre contratações, demissões e cessão de empregados e acompanhando o cumprimento da meta de pessoal do CDI, assim como sobre remuneração dos órgãos estatutários;**

**2. Verificar, no caso de empregados cedidos, se os valores a receber e a restituir para a empresa estão sendo adequadamente pagos.**

Apresentada por **Lúcia Cristina F. Almeida.**

## **IV – PRE/GPJ: JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

**1. Conhecer as atas de reuniões da Diretoria e eventuais documentos, especialmente aqueles que deram amparo às decisões tomadas. Destacar os assuntos mais relevantes, com comentários;**

**2. Conhecer as atas de reuniões do Conselho de Administração e eventuais documentos acessórios, especialmente aqueles que deram amparo as decisões tomadas. Destacar os assuntos mais relevantes, com comentários.**

Apresentada por **Carolina Magnani Hiromoto.**

## **V – PRE/GPJ: JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

**1. Avaliar a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa, assim como as ações que podem ser tomadas junto à administração da empresa para a mitigação do passivo. (Semestral)**

Apresentada por **Vinícius Lobato Couto.**

**ITEM 1 – DAF/GFP:** A reunião foi iniciada com apresentação do Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, analisando o faturamento acumulado até o mês de junho de 2024. Observou-se que o faturamento real acumulado foi de R\$ 254.239.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil reais), enquanto o faturamento projetado para o mesmo período era de R\$ 515.199.000,00 (quinhentos e quinze milhões, cento e noventa e nove mil reais). Destacou-se, ainda, a projeção de faturamento até dezembro de 2024, que é de R\$ 545.183.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e três mil reais). Foi apresentada a evolução e a comparação mensal do faturamento por cliente, destacando-se o desempenho positivo de clientes como SMS, com um aumento de 96% em relação ao ano anterior, e SMSUB, com um aumento de 53%. Entretanto, alguns clientes apresentaram

desempenho negativo, como SMT, que teve uma queda de 16%. No segmento de faturamento por serviços, os destaques positivos foram para Data Center, com um aumento de 32%, e Telecomunicações, com um aumento de 63%. Em contrapartida, Produtos Customizados registraram uma queda de 71%. No tocante à posição financeira, foi debatido um declínio no fluxo de caixa (SADIN), referente aos ingressos e desembolsos ocorridos no período de janeiro a junho de 2024, de forma que a empresa deve ficar atenta na busca de uma redução de gastos ou incremento de receita, principalmente no tocante ao recebimento de DEAs. Os ingressos totalizaram R\$ 524.316.311,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e onze reais), enquanto os desembolsos atingiram o montante de R\$ 606.244.402,00 (seiscentos e seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais), resultando em um saldo líquido negativo de R\$ 81.928.091,00 (oitenta e um milhões, novecentos e vinte e oito mil, noventa e um reais). Foi detalhada a posição financeira de faturas a receber, com valores discriminados por cliente e mês, destacando-se um total de R\$ 118.138.132,00 (cento e dezoito milhões, cento e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais) de faturas a receber até o momento. Em relação às pendências de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), foi apresentado um acompanhamento detalhado, com valores de compensação financeira e totais por cliente. O total geral das pendências de DEA somou R\$ 56.557.006,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seis reais). Também foi discutido o acompanhamento dos recebimentos de DEA, destacando-se um total geral de R\$ 51.168.432,59 (cinquenta e um milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) recebidos até o momento. Finalizou-se a pauta com a análise das aplicações financeiras e contas a pagar, incluindo a previsão de pagamentos aprovados e em aprovação para os próximos meses. A posição financeira do saldo final projetado para dezembro de 2024 é de R\$ 83.706.000,00 (oitenta e três milhões, setecentos e seis mil reais). O conselheiro João Manoel questionou quanto à previsão de recebimento do DEA do histórico geral. O Sr. Luiz Otávio Oliveira Campos, que possui estimativa de recebimento superior a 60%, destacou que, se o maior devedor, o cliente Saúde, realizar o pagamento, será possível atingir a meta estabelecida. O Diretor de Administração e Finanças ressaltou que, em 2024, as entradas foram inferiores em comparação aos anos anteriores. No entanto, informou que, juntamente com o Presidente da Companhia, está realizando reuniões com a Secretaria da Fazenda para monitorar a Agenda e demonstrar os valores, com o objetivo de melhorar o desempenho financeiro de 2024. O Conselheiro Sr. João Manoel Scudeler enfatizou a importância da demonstração financeira até o final do ano. O Sr. Marcelo Soares de Souza observou que o cliente Saúde apresenta recorrência nos atrasos de pagamento.

**ITEM 2 – DAF/GFC:** Seguindo com a ordem do dia, a Gerente de Compras e Contratações, Sra. Amanda Carrara Doria explanou acerca dos contratos de despesa, dispensas e inexigibilidades. Primeiramente, discutiu-se a modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação (05.001/24), fundamentada no Art. 30, "caput", da Lei nº 13.303/16. O objeto do contrato é a prestação de serviços de movimentação das unidades condensadoras dos climatizadores do Data Center Prodam, com fornecimento de mão de obra para execução da atividade. A Diretoria responsável é a de Infraestrutura (DIT) e a Gerência de Infraestrutura (GIN). O contrato CO-05.06/2024 foi firmado com a Green4T Soluções TI S/A. A justificativa para a contratação foi a necessidade de manutenção de um ambiente crítico e do sistema de climatização do Data Center da Prodam, devido à reforma da Unidade Pedro de Toledo e à necessidade de movimentação das condensadoras para troca do telhado, além da impossibilidade de contratar outra empresa devido ao risco envolvido. Os fatos relevantes do processo incluem a aprovação na 2266ª Reunião de Diretoria, em 29 de maio de 2024, e o parecer jurídico nº 003/2024, de 4 de janeiro de 2024, que concluiu pela necessidade e possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, amparada pelo art. 30 da Lei nº 13.303/16, demonstrando a exclusividade do fornecedor pela experiência nos serviços prestados. O contrato tem vigência de cento e oitenta dias, prorrogáveis até cinco anos, com valor de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais) e reajuste anual pelo IPC-FIPE. Em seguida, foi analisado o contrato CO-02.07/2024, firmado com a Cibam

Engenharia Ltda, na modalidade de dispensa de licitação (07.001/24), fundamentada no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16. O objeto do contrato é a prestação de serviços gerais de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações da Prodam, com fornecimento de mão de obra. A Diretoria responsável é a Administrativa e Financeira (DAF) e a Gerência de Logística e Patrimônio (GFL). A justificativa para a contratação incluiu o término do contrato emergencial CO-08/01/2024 em 29 de junho de 2024, a não conclusão do processo licitatório 7010.2023/0009176-4, a falta de mão de obra que poderia levar a condições insalubres aos funcionários da Prodam, e o fato de a contratada já prestar os serviços. Os fatos relevantes do processo incluem a aprovação na 2274ª Reunião de Diretoria, em 1º de julho de 2024, e o parecer jurídico nº 173/2024, de 1º de julho de 2024, que concluiu pela necessidade da contratação e a possibilidade de dispensa de licitação, amparada pelo art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, demonstrando a vantajosidade na escolha da contratada. O contrato tem vigência de cento e oitenta dias, prorrogáveis até cinco anos, com valor de R\$ 222.246,78 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). O terceiro contrato discutido foi o CO-06.04/2024-A, firmado com a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, na modalidade de inexigibilidade de licitação (06.003/2024), fundamentada no Art. 30, II, da Lei nº 13.303/16. O objeto do contrato é a prestação de serviço de manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica e compra de energia regulada, a ser utilizada na Unidade Pedro de Toledo. A Diretoria responsável é a DIT e a Gerência de Infraestrutura (GIN). A justificativa incluiu o término do contrato CO-01.08/29-A em 31 de julho de 2024 e a necessidade de manutenção de energia elétrica na Unidade Pedro de Toledo. Os fatos relevantes do processo incluem a aprovação na 2266ª Reunião de Diretoria, em 29 de maio de 2024, e o parecer jurídico nº 128/2024, de 14 de maio de 2024, que concluiu pela necessidade e possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, amparada pelo art. 30, "caput", da Lei nº 13.303/16, devido ao monopólio da fornecedora de energia elétrica. O contrato tem vigência de sessenta meses e valor de R\$ 7.771.794,00 (sete milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais). Por fim, foi discutido o contrato CO-03.07/2024, firmado com a Flar Assessoria e Consultoria em Informática Ltda, na modalidade de inexigibilidade de licitação (06.003/2024), fundamentada no Art. 30, II, da Lei nº 13.303/16. O objeto do contrato é a consultoria especializada na plataforma Oracle, devido à degradação dos sistemas NF-E, SIGA Saúde e SIGPEC. A Diretoria responsável é a DIT e a Gerência de Infraestrutura (GIN). A justificativa incluiu a degradação dos sistemas hospedados no ambiente Oracle desde fevereiro de 2024, o aumento de utilização do ambiente Oracle a cada início de mês, as ações de mitigação adotadas pela Prodam em sala de crise sem sucesso na identificação da causa raiz, e a necessidade de ampliação dos trabalhos em busca da causa raiz das degradações. Os fatos relevantes do processo incluem a aprovação na 2270ª Reunião de Diretoria, em 21 de junho de 2024, e o parecer jurídico nº 152/2024, de 7 de junho de 2024, que concluiu pela necessidade da contratação, a inviabilidade de competição e a compatibilidade de preços com a prática de mercado, amparada pelo art. 30, II, da Lei nº 13.303/16. O contrato tem vigência de cinquenta dias, prorrogáveis até cinco anos, com valor de R\$ 432.604,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais) e reajuste anual pelo IPC-FIPE.

**ITEM 3 – DAF/GFG:** Dando continuidade às matérias, a Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Sra. Lúcia Cristina F. Almeida, detalhou o histórico da folha de pagamento e as despesas de pessoal referentes ao período de janeiro a junho de 2024. Inicialmente, foi abordado o quantitativo de pessoal, destacando-se que a meta do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) para cargos em comissão, carreira e estatutários foi cumprida rigorosamente. Estagiários, aprendizes e conselheiros não foram considerados na somatória, conforme regra estabelecida. Durante os primeiros seis meses de 2024, a quantidade de pessoal variou conforme segue: janeiro (845), fevereiro (847), março (846), abril (838), maio (837) e junho (834). Quanto ao quadro de pessoal, a apresentação demonstrou que, no período analisado, os números para cargos de carreira, comissionados e estatutários mantiveram-se estáveis, com pequenas variações mensais. Os números específicos foram detalhados, indicando um quantitativo final em junho de (712) para cargos de carreira, (117) para comissionados e (5) para estatutários. As

despesas de pessoal foram discutidas posteriormente, destacando a comparação entre a meta do CDI e o realizado. Em junho de 2024, observou-se que a meta estabelecida foi de R\$ 21.904.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e quatro mil reais), enquanto o valor realizado totalizou R\$ 21.217.267,00 (vinte e um milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais), indicando um controle efetivo das despesas. Para o cálculo das despesas de pessoal, foram incluídos os valores relativos a estagiários, aprendizes e conselheiros. As informações salariais apresentadas mostraram que o total de despesas com pessoal em junho de 2024 foi de R\$ 90.473.377,33 (noventa milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), distribuídos entre carreira, comissionados, diretores, conselheiros, aprendizes e estagiários. As despesas foram detalhadas por categoria: carreira - R\$ 75.117.268,65 (setenta e cinco milhões, cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), comissionados - R\$ 13.360.521,60 (treze milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), diretores - R\$ 892.691,25 (oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), conselheiros - R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), aprendizes - R\$ 31.758,61 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) e estagiários - R\$ 603.137,22 (seiscentos e três mil, cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). Ademais, discutiram-se os encargos sociais e benefícios, detalhando os valores gastos em cada categoria. Para a categoria carreira, as despesas com folha de pagamento acumulados de janeiro a junho foram de R\$ 13.527.508,72 (treze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos), encargos sociais R\$ 1.732.227,40 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) e benefícios R\$ 2.094.004,25 (dois milhões, noventa e quatro mil, quatro reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 17.353.740,37 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). No que tange ao reembolso de despesas de cedidos, foi apresentado um valor total de R\$ 567.657,43 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), com um saldo a receber de R\$ 99.658,56 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) até o momento. Por fim, foi abordado a proposta para a aplicação do Programa de Participação dos Resultados (PPR), seguindo a Diretriz do COGEAI. Foi proposta a simulação de um valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por empregado para uma amostra de oitocentos e sessenta empregados. O cálculo do PPR foi detalhado, considerando variáveis como Nota da Avaliação de Desempenho, Despesa com Pessoal, Quantidade de Pessoal, Fluxo de Caixa, Despesa Operacional e Produtos.

**ITEM 4 – PRE/GPJ:** Segue situação atual: Transparência (665° RCF – 29/05/24, 1021° RCA – 09/10/23, 2231° DE – 28/11/23); PRODAM (665° RCF – 29/05/24, 1021° RCA – 09/10/23, 2231° DE – 28/11/23).

**ITEM 5 – PRE/GPJ:** Na continuidade das matérias, o Coordenador de Gestão de Processos Jurídicos apresentou a evolução do passivo trabalhista da empresa e as ações jurídicas pertinentes. A pauta incluiu a análise comparativa do passivo entre os anos de 2023 e 2024, bem como o acompanhamento atualizado até 30 de junho de 2024. Foi exposto o quadro comparativo do contencioso geral entre 2023 e 2024. Em 2023, o total do passivo trabalhista era de R\$ 41.100.000,00 (quarenta e um milhões e cem mil reais), com setenta e cinco ações em andamento. Em 2024, o número de ações aumentou para setenta e seis, e o passivo totalizou R\$ 45.900.000,00 (quarenta e cinco milhões e novecentos mil reais). O acompanhamento do passivo foi detalhado para o primeiro semestre de 2024, com setenta e seis processos ativos, conforme dados da PRODAM-SP. O valor da causa atualizado para 30 de junho de 2024 é de R\$ 45.930.682,55 (quarenta e cinco milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). A classificação do risco de perda foi dividida em três categorias: provável, possível e remoto, com valores correspondentes de R\$ 7.840.486,25 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), R\$

15.508.189,81 (quinze milhões, quinhentos e oito mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) e R\$ 22.582.006,49 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seis reais e quarenta e nove centavos), respectivamente. Foram descritas as ações implementadas pela PRODAM para mitigar o passivo trabalhista, incluindo a adoção de uma "Política de Consequências", o acompanhamento conjunto dos setores jurídico e de fiscalização de contratos, a atualização dos normativos internos relativos à gestão e fiscalização de contratos, a realização de treinamentos para gestores e fiscais de contratos e a utilização do software jurídico PROJURIS para a gestão das ações. Além disso, foram propostas ações mitigatórias adicionais, tais como garantir a efetividade das regras vigentes, observar boas práticas na gestão de contratos, seguir orientações e pareceres jurídicos sobre a gestão de pessoal e fiscalização de contratos, e promover maior integração entre as áreas internas envolvidas, como Recursos Humanos, Fiscalização de Contratos e Jurídico. O Conselheiro Presidente indagou se o documento apresentado continha aspectos jurídicos, visto que, em regra, trata-se de orientações destinadas ao RH. O Coordenador Vinícius Lobato Couto esclareceu que tais diretrizes incluem trechos de pareceres jurídicos, visando conferir maior segurança. A Dra. Carolina Magnani Hiromoto complementou a explanação, salientando que a Política de Consequência será revisada, conforme o procedimento bienal estabelecido. Esta política complementa o Código de Conduta e Integridade, direcionando-se à atuação dos empregados e administradores e suas responsabilidades, assegurando a aplicação de sanções por condutas, como omissão na fiscalização de contratos. Tais casos, se verificados, serão submetidos à fiscalização do Comitê de Conduta e Integridade. Desta forma, a política confere efetividade à norma. A Gerente Jurídica e de Governança explicou que, com a implementação dessa política, houve uma redução significativa no passivo trabalhista.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 16h20, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

**MARCELO SOARES DE SOUZA**  
Presidente do Conselho

**ALESSANDRO AGUIAR FREITAS**  
Conselheiro

**CELSO LUIZ PINHEIRO**  
Conselheiro

**JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS**  
Conselheiro

**ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**  
Secretária de Governança Corporativa



**Celso Luiz Pinheiro**  
**Conselheiro(a) Fiscal**  
Em 26/08/2024, às 18:07.



**Marcelo Soares de Souza**  
**Diretor(a) II**  
Em 27/08/2024, às 15:24.



**Alessandro de Aguiar Freitas**  
**Conselheiro Fiscal(a)**  
Em 27/08/2024, às 20:05.



**João Manoel Scudeler de Barros**  
**Conselheiro(a) Fiscal**  
Em 30/08/2024, às 10:10.



**Angélica de Souza Lacerda Ananias**  
**Coordenador de Processos**  
Em 11/09/2024, às 12:04.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109289244** e o código CRC **5E1D803A**.

---